Rodízio De Auditoria: Uma Análise das Características das Companhias que Optaram por Permanecer com a Mesma Firma de Auditoria durante o Processo de Transição Regulatória Brasileiro

#### Resumo

A pesquisa buscou investigar quais características estão associadas às empresas de capital aberto na decisão de realizar ou não o rodízio das firmas de auditoria, a partir da opção permitida pela Deliberação CVM nº 549/08. Foi utilizada uma amostra de 173 empresas que tiveram a opção de substituir ou permanecer com a mesma firma por até 8 anos no período de 2004 a 2012. Foram analisados 9 Relatórios de Auditores para cada empresa, o que resultou em 1.557 relatórios analisados. Foi utilizado um modelo de regressão logística. As variáveis testadas foram: setor de atuação, o fato de ser classificada em algum nível de governança corporativa, o fato de ser auditada por uma firma do grupo Big Four, incidência ou não de ressalva, tamanho da empresa e grau de endividamento. Os resultados obtidos indicam que o fato de a empresa ser classificada em algum nível de governança corporativa, aumenta em 133,4% a chance de a empresa escolher permanecer com a firma de auditoria por tempo superior a 5 anos, conforme definido pela CVM. Porém, o fato de a empresa ser auditada por uma firma Big Four reduz a chance de se permanecer com a mesma firma de auditoria em 67,3%. Quando interagidas as duas características, reduz-se em 23,7% a chance de a empresa permanecer com a mesma firma de auditoria. Os resultados da pesquisa indicam que o fato das companhias analisadas serem auditadas por uma Big Four não representa elemento suficiente que implique na permanência com a mesma firma de auditoria. O resultado obtido quando incluídas as duas variáveis Gov e Big Four, reforçou a sugestão de que há maior preocupação da empresa em aparentar a independência do relacionamento entre auditor e a empresa auditada mesmo em níveis de governança mais elevados.

Palavras chave: Auditoria, Rodízio, Escolhas Contábeis.

# 1 INTRODUÇÃO

O rodízio obrigatório de auditoria foi implementado no Brasil devido a quebra inesperada de duas instituições financeiras na década de 90, o que abalou o sistema financeiro e aguçou a desconfiança dos usuários das informações contábeis (MEDEIROS, 2005).

Primeiramente, o rodízio das firmas de auditoria foi requerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 1996 (BACEN, 1996), aplicando-se apenas às instituições financeiras e posteriormente foi adotado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 1999, aplicado também as empresas de capital aberto listadas na bolsa de valores do Brasil (BASSETTI, 2011).

O propósito da CVM ao adotar o rodízio das firmas de auditoria foi o de refletir a realidade das empresas no mercado mobiliário por meio da independência das firmas de auditoria. A partir da Instrução CVM n° 308 de 14 de maio de 1999 os auditores independentes passaram a ser proibidos de prestar serviços de auditoria a um mesmo cliente por um período superior a cinco anos consecutivos, podendo ser recontratados após um intervalo de no mínimo três anos.

O rodízio obrigatório é alvo de muita atenção e divisor de opiniões, por afetar tanto o relacionamento comercial e profissional dos auditores e de seus clientes, quanto toda a estrutura de mercado das firmas de auditoria (OLIVEIRA; SANTOS, 2007).

Os defensores da obrigatoriedade do rodízio das firmas de auditoria acreditam que tal procedimento aumenta a independência do auditor e proporciona oportunidades adicionais de negócios às firmas de menor porte, reduzindo a concentração do mercado de auditoria. Porém, existem aqueles que acreditam que o rodízio enfraquece a qualidade da auditoria, pois o conhecimento aprofundado do negócio é obtido através de um relacionamento de longo prazo e a prestação de serviço de auditoria pode ser menos eficiente no início do trabalho, pela falta do conhecimento específico da empresa auditada (COELHO, 2013).

Independente da discussão sobre as vantagens e desvantagens da adoção do rodízio de auditoria, o cenário brasileiro se vê modificado a partir da adoção plena das normas internacionais. A Instrução CVM N° 457 de 2007, trouxe a exigência de que a partir de 2010, as demonstrações contábeis das companhias de capital aberto brasileiras fossem integralmente preparadas em conformidade com as *International Financial Reporting Standards (IFRS)* (CVM, 2007).

Diante disso, a CVM considerando que o próximo ciclo do rodízio de auditores independentes ocorreria no ano de 2009 para a maior parte das companhias abertas e que isso poderia representar instabilidade ao processo de adoção da nova normatização contábil, tanto para as entidades auditadas quanto para os auditores independentes, emitiu a Deliberação CVM n° 549, de 10 de setembro de 2008 que possibilitou a opção das empresas permanecerem com o seus auditores independentes até as demonstrações contábeis referentes aos exercícios encerrados em 2011 e 2012 (CVM, 2008, 2011).

O Brasil por ter implementado o rodízio obrigatório e por permitir, posteriormente, às empresas que permanecem com as mesmas firmas de auditoria no segundo período de troca obrigatória, torna-se um país propício para aplicação de estudos que busquem investigar os determinantes e os efeitos gerados pelas opções de trocas voluntárias das firmas de auditoria (AZEVEDO; COSTA, 2012).

Tendo em vista a escolha contábil permitida pela CVM a pesquisa busca responder a seguinte questão: Quais características estão associadas à decisão das empresas de permanecer com a firma de auditoria?

O estudo tem como objetivo investigar as características que estão associadas às empresas de capital aberto na sua decisão de permanecer com as firmas de auditoria, a partir da opção permitida pela Deliberação CVM n° 549/08. Estudos nessa linha se enquadram dentro do tema das escolhas contábeis e admitem que os indivíduos realizam suas escolham a

fim de maximizar seus próprios interesses. Assim as opções exercidas pelas organizações também seguem esse mesmo raciocínio (MURCIA; WUERGES, 2011).

A presente pesquisa busca contribuir para o estudos relativos aos determinantes das escolhas contábeis focando no tema do rodízio de auditoria, assunto ainda pouco explorado no Brasil.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Instituição do rodízio obrigatório no Brasil

Durante a década de 1990 ocorreram as quebras de importantes bancos brasileiros que aparentavam, ilusoriamente, ter solidez perante o mercado. Essas quebras abalaram o sistema financeiro e o mercado de capitais nacionais e trouxeram desconfiança aos usuários das informações contábeis, deixando em estado de alerta o BACEN e a CVM (MEDEIROS, 2005).

Os bancos Econômico e Nacional, tinham relacionamentos prolongados com as firmas de auditoria contratadas na época e os relatórios dos auditores independentes não revelaram os desequilíbrios financeiros dessas instituições financeiras, o que gerou suspeita de falta de independência e conivência dos auditores com as ações realizadas pelas empresas (MEDEIROS, 2005).

Tendo em vista este cenário, o primeiro rodízio obrigatório no Brasil foi implementado pelo BACEN em 1996. Logo após a CVM também adotou o rodízio obrigatório das firmas de auditoria por meio da Instrução CVM n° 308 em 1999 no âmbito do mercado de valores mobiliários. Por meio desta Instrução os serviços de consultoria e auditoria não deviam ser prestados simultaneamente ao mesmo cliente, e a firma de auditoria poderia exercer suas atividades por cinco anos consecutivos, com possibilidade de recontratação somente após o intervalo de no mínimo três anos (CVM, 1999).

Segundo a Instrução CVM n° 308/99, o foco do rodízio é reforçar a independência e o ceticismo profissional do auditor externo, pois a opinião do mesmo, que é emitida através do relatório do auditor após a prestação de serviços de auditoria à empresa auditada, representa um elemento de confiança para os usuários externos das demonstrações contábeis.

Nessa linha de raciocínio alguns pesquisadores testaram a independência dos auditores por meio de questionário aplicado gestores de empresas e também por meio de informações contidas em DFPs (ASSUNÇÃO; CARRASCO, 2008; FORMIGONI *et al.*, 2009).

Formigoni *et al.* (2009) verificaram, por meio de questionário, a relação do rodízio das firmas e a qualidade dos serviços prestados de auditoria, bem como a independência do relacionamento da empresa contratante com o auditor externo. A pesquisa foi baseada nas respostas de gestores das 100 maiores empresas brasileiras de capital aberto. Os pesquisadores verificaram que para a maioria dos respondentes, o rodízio da firma de auditoria não trazia melhoria para a qualidade dos serviços de auditoria. Verificaram ainda, que o rodízio dos auditores é suficiente para manter a independência do auditor, sem que haja uma ruptura do relacionamento comercial e profissional com a firma de auditoria.

Já Assunção e Carrasco (2008) investigaram os potenciais efeitos do rodízio sobre a efetividade da auditoria, usando informações contidas em 5.000 demonstrações contábeis. Os resultados encontrados foram que a troca da firma de auditoria induz: (i) ao aumento de chance do Demonstrativo ser ressalvado pelo auditor; (ii) a redução no montante da conta de Ativo Total no período anterior definido para a troca da firma de auditoria; (iii) ao aumento no número de contas facultativas que passam a ser reportadas como uma medida de transparência. Seus resultados sugeriram que o rodízio tem impacto positivo sobre o processo

de auditoria para as empresas listadas, ou seja, ao se fazer o rodízio aumenta-se a efetividade da independência do relacionamento entre auditor e auditado.

### 2.2 Rodizio de auditoria no Brasil

A Instrução CVM n° 308 instituiu o rodizio obrigatório para a empresas do mercado de capitais brasileiro e determinava como período previsto para a ocorrência do segundo rodízio de auditoria o ano de 2009. Neste período, as empresas brasileiras se encontravam em processo de convergência entre as práticas contábeis brasileiras e as internacionais, com a adoção plena das IFRS dentro do prazo facultado (2009) ou exigido (2010).

Essa situação causava preocupação às empresas e às firmas de auditoria por terem que atender a Instrução CVM n° 308 que previa o próximo rodízio das firmas de auditoria a partir de maio de 2009 para a maior parte das companhias abertas. Para não gerar maior instabilidade para as empresas, tendo vista que teriam que atender a convergência das normas contábeis internacionais, a CVM introduziu a Deliberação n° 549, de 10 de setembro de 2008, sendo alterada pela Deliberação n° 669, de 21 de setembro de 2011, que deliberou:

- I facultar a não substituição dos atuais auditores independentes até a data de emissão do parecer de auditoria para as demonstrações financeiras relativas ao exercício social:
- a) A se encerrar em 2011, para as companhias abertas que encerram seu exercício social em data coincidente com o ano calendário; e
- b) A se encerrar em 2012 para as demais.

Desse modo, as companhias abertas poderiam optar entre trocar ou permanecer com a mesma firma de auditoria, fazendo a substituição da mesma após o encerramento das demonstrações financeiras do exercício de 2011, o que permitiria que a adoção do novo padrão contábil pelas empresas ocorresse de forma mais tranquila. As empresas que não escolhessem permanecer com a mesma firma, ou fizessem a substituição voluntária, deveriam contar, a partir da data de contratação do novo auditor, com o prazo de cinco anos como previsto no art. 31 da Instrução CVM N° 308, de 1999.

### 2.3 Escolhas contábeis e conflito de agência

A continuidade de uma organização pode ser prejudicada quando os gestores das empresas possuem interesses diferentes dos seus proprietários. E por serem os gestores responsáveis pelas escolhas contábeis, seus interesses podem ser colocados em primeiro lugar desconsiderando os interesses dos sócios da organização, surgindo assim o chamado conflito de agência (MURCIA; WUERGES, 2011).

Sob o aspecto do conflito de agência, a governança corporativa pode ser utilizada como mecanismo de alinhamento entre os objetivos dos agentes e demais *stakeholders*, visando minimizar conflitos, que são provocados pelas escolhas oportunísticas dos gestores, além de considerar a maximização da riqueza dos proprietários e o atendimento dos direitos de outras partes interessadas. Assim com os objetivos alinhados, as demonstrações financeiras tendem a ser divulgadas de forma adequada e confiável aos usuários dessas informações (BRUNI *et al.*, 2013).

O Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa criado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), conceitua governança corporativa como:

[...] sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de administração, Diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a

Além da governança corporativa, a auditoria independente é outro instrumento existente para controlar o possível comportamento oportunista dos gestores e prevenir eventuais conflitos. Nesse sentido, as empresas escolhem contratar firmas de auditoria que tenham reputação já estabelecida, mesmo que honorários dos auditores sejam maiores, pois o mercado atribui uma maior probabilidade de o auditor relatar uma violação descoberta (BRUNI *et al.*, 2013).

A credibilidade por parte dos investidores externos pode estar relacionada com a marca do auditor, e as empresas ao tentar demonstrar maior confiança ao mercado escolhem contratar firmas de auditoria consolidadas e reconhecidas, tais como as denominadas *Big Four* - PriceWaterhouseCoopers, Ernst & Young, Deloitte Touche Domatsu e KPMG. A estas são atribuídas o título de melhor qualidade para os serviços de auditoria (DANTAS *et al.*, 2012; SILVA, 2010).

#### 2.4 Escolhas contábeis *versus* rodízio de auditoria

A escolha que os gestores têm de manter ou substituir as firmas de auditoria, pode apresentar traços oportunísticos, pois a troca da firma pode fazer com que o auditor, no último ano de prestação de serviço, se torne mais conservador, o que pode levar a empresa a optar por permanecer com a firma de auditoria por mais tempo. Por outro lado, a redução da independência do auditor pode ocorrer caso a empresa escolha permanecer por longos períodos de relacionamento com as firmas de auditoria. Assim a troca da firma de auditoria contribuiria para o aumento da independência do auditor e para a redução do possível conflito de interesses entre gestores e investidores (ASSUNÇÃO; CARRASCO, 2008).

Para Azevedo e Costa (2012), a troca voluntária da firma de auditoria poderia ocasionar indícios conflitantes entre as empresas clientes e seus auditores, pois o interesse do gestor é de apresentar melhores resultados e a troca obrigatória poderia induzir as empresas clientes a optarem por escolhas contábeis mais agressivas nos primeiros anos de auditoria e mais conservadoras nos últimos anos em virtude do risco de ter o trabalho questionado pela nova firma de auditoria

Assunção e Carrasco (2008), por meio de entrevistas com diferentes participantes do mercado de capitais, investigaram os custos incorridos ao se fazer a substituição da firma de auditoria. Um dos custos se refere ao acumulo do gasto substancial de tempo e energia executiva, que é o custo dispendido no atendimento a nova firma de auditoria, na busca de aprender acerca do negócio e mecanismos de controle interno da empresa contratante. Outro custo identificado foi a falta de opção das empresas de grande porte em contratar nova firma de auditoria, pois há um pequeno número de firmas de auditoria com escala para servir tais empresas.

Dessa forma, entende-se que as empresas ao tentarem evitar tais custos, optam por permanecerem com a mesma firma de auditoria, pois considera-se que as firmas de auditoria já tenham conhecimentos suficientes das operações da empresa para conduzir de forma segura a prestação de seus os serviços.

Outro fator que pode levar as empresas a escolherem permanecer com as firmas de auditoria é nível de endividamento da empresa, pois o alto grau desse fator pode levar os credores a exigirem da empresa, como condição para a concessão de empréstimos e financiamentos, um parecer emitido por uma das grandes firmas de auditoria, por entenderem que tais firmas transmitam maior credibilidade. Dessa forma as empresas que são auditadas por uma firma de auditoria com reputação já estabelecida, optariam por não substituir a mesma (SILVA, 2010).

Porém, a escolha de se fazer a troca de auditores externos para algumas empresas é considerada como benefício, pois seria uma forma de agregar mais valor a empresa do que dar foco aos custos incorridos na prestação de serviços de auditoria, pelo fato de sinalizar ao mercado a preocupação com a real independência do auditor (OLIVEIRA; SANTOS, 2007).

# 3 MÉTODO

A população do estudo é formada por 353 empresas não financeiras listadas no sítio da Bolsa de Valores de São Paulo, dentro do período de 2004 a 2012. A amostra é constituída por empresas que contrataram as firmas de auditoria a partir de 2004 e que tiveram a opção de substituir a firma quando atingissem os 5 anos de contratação ou permanecer com a mesma firma por até 8 anos dentro do período de 2004 a 2012, de acordo com a Deliberação CVM n° 549/08 alterada pela Deliberação CVM n° 669/11. Assim foram excluídas da amostra empresas que não tiveram a opção de substituir ou permanecer com a mesma firma contratada por tempo superior a 5 anos.

A amostra é constituída por empresas que tiveram diferentes períodos de contratação: (i) empresas que contrataram as firmas de auditoria em 2004 e tiveram a opção de contratar nova firma de auditoria em 2009, ou permanecer com a mesma até 2011; (ii) empresas que contrataram as firmas de auditoria em 2005 e tiveram a opção de contratar nova firma de auditoria em 2010, ou permanecer com a mesma até 2012; (iii) empresas que contrataram as firmas de auditoria em 2006 e tiveram a opção de contratar nova firma de auditoria em 2011, ou permanecer com a mesma até 2012 e; (iv) empresas que contrataram as firmas de auditoria em 2007 e tiveram a opção de contratar nova firma de auditoria em 2012, ou permanecer com a mesma por mais este período.

Foram extraídas informações do Relatório do Auditor que se encontravam nas Demonstrações Financeiras Padronizadas anuais de cada empresa da amostra. Dentro do período de 2004 a 2012 foram analisados 9 Relatórios de Auditores de cada uma das empresas da amostra. Os dados relativos às demonstrações financeiras das empresas foram extraídos do sistema Economática. Foram coletados os valores do Ativo Total e do Passivo Total do ano anterior ao permitido para a troca da firma de auditoria. Da amostra inicial, 26 empresas não tinham dados disponíveis, logo houve a necessidade de extrair tais dados das demonstrações contábeis disponíveis no sítio da CVM. A busca no sítio possibilitou extrair os dados de 12 das 26 empresas, perfazendo assim uma amostra final de 173 empresas analisadas nesta pesquisa. Assim, foram considerados na pesquisa as análises de 1.557 Relatórios de Auditores.

As empresas foram classificadas de acordo com o sítio da BOVESPA, em 9 setores de atuação. Além da classificação por setores, foram avaliadas como variáveis do estudo as características das empresas como: o fato da empresa ser classificada em algum nível de governança corporativa (N1, N2 e NM conforme classificação no sítio da Bolsa se Valores de São Paulo), o fato de a empresa ser auditada por uma *Big Four*, a incidência de ressalva anterior ao período definido para a troca, o tamanho da empresa e o grau de endividamento.

O fato de a empresa ser classificada em algum nível de governança corporativa é uma variável que pode reduzir a preocupação com o possível comprometimento de independência do auditor, pois de acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, 2009), as boas práticas de governança corporativa alinham interesses dos agentes envolvidos a fim de otimizarem o valor da organização. Assim buscou-se verificar se o fato de a empresa ser classificada em algum nível de governança corporativa se relaciona com a escolha de permanecer com a firma de auditoria.

A contratação de uma *Big Four* é uma variável que pode influenciar na decisão do gestor de permanecer ou trocar a firma de auditoria, tendo em vista que demonstrações auditadas por firmas mais tradicionais tem o potencial de apresentar maior credibilidade para os investidores (DANTAS *et al.*, 2012). Assim procurou-se verificar se o fato de a empresa tentar transparecer maior confiança ao mercado contratando uma *Big Four*, se relaciona com a opção que a empresa tem de permanecer ou substituir a firma de auditoria.

Buscou-se verificar a relação entre a existência de ressalvas nos Relatórios de Auditoria e a opção de permanência ou troca exercida pelas empresas, pois de acordo com Assunção e Carrasco (2008), a troca de firma de auditoria induzida pelo rodízio aumenta a probabilidade do auditor fazer uma ressalva ao Demonstrativo, isso acontece porque o auditor substituído, ao antecipar o futuro monitoramento do auditor sucessor, terá incentivos a ser mais conservador na sua última revisão.

A variável tamanho da empresa foi selecionada por ser uma característica que pode influenciar a escolha da firma de auditoria e consequentemente a sua permanência ou troca. Nesse sentido Assunção e Carrasco (2008), afirmam que o número pequeno de firmas de auditoria com escala para servir empresas de grande porte pode deixar a empresa contratante com reduzidas opções de trocar a firma a ser contratada. O tamanho da empresa foi representado pelo valor do Logaritmo do Ativo Total do ano anterior ao da escolha de troca ou permanência da firma de auditoria, como forma de reduzir os efeitos das diferenças na escala dos Ativos das empresas envolvidas.

O nível geral de endividamento (representado pelo Passivo Total / Ativo Total) é outra variável que tem o potencial de influenciar na substituição ou não das firmas de auditoria. Isso acontece, pois empresas com a maior necessidade de recursos de terceiros podem ser questionadas sobre sua capacidade de honrar seus compromissos e também da validade das informações contábeis e dessa forma as empresas que são auditadas por uma firma de auditoria com reputação já estabelecida, optariam por não substituir a mesma (SILVA, 2010).

### 3.1 Plano de análise dos resultados

A técnica estatística escolhida para desenvolver as análises da pesquisa foi a regressão logística, pois esta descreve o comportamento entre a variável dependente dicotômica e as variáveis independentes métricas ou não. Ou seja, afere a probabilidade de ocorrer um evento e identifica características dos elementos pertencentes a cada grupo determinado pela variável categórica. (FÁVERO *et al.*, 2009).

Os parâmetros do modelo de regressão logística são estimados por meio do método da máxima verossimilhança e permitem estabelecer a importância de cada variável para a ocorrência do evento de interesse, bem como calcular a probabilidade de ocorrência desse evento. Por esse método, busca-se maximizar a probabilidade de que o evento de interesse ocorra: P(Y = 1|X). O modelo é apresentado da seguinte forma:

$$P(Y = 1|X) = \frac{1}{1+e^{-(\beta 0 + \beta 1 X_1 + \beta 2 X_2 + \dots + \beta n X_n)}} (1)$$

Para obter a Chance de ocorrência do evento de interesse, divide-se a probabilidade do evento ocorrer (P), pela probabilidade de que o evento não ocorra (1-P).

$$Chance = \frac{P}{1 - P}(2)$$

A partir do cálculo da Probabilidade e da Chance pode-se obter a Razão de Chances (*Odds Ratio*). A Razão de Chances é a mudança proporcional na chance de o evento ocorrer, considerada após a alteração de uma unidade na variável previsora, conforme a seguir:

Razão de Chances = 
$$\frac{\substack{\text{Chancs após a}\\\text{mudança ds uma}\\\text{unidads no previsor}\\\text{Chance original}}}{\substack{\text{Chance original}}} (3)$$

A análise da Razão de Chances é a forma de deduzir a interpretação dos coeficientes estimados no modelo de regressão logística. Ela indica, para o caso de variáveis dicotômicas, qual a chance do evento de interesse ocorrer quando a variável previsora tem a característica testada, em relação a chance do evento ocorrer caso a variável previsora não tenha tal característica (FÁVERO *et al.*, 2009). Para variáveis nominal e numérica, a Razão de Chances indica qual o aumento (ou a diminuição) da chance do evento ocorrer, após o aumento de uma unidade (ou nível) na variável explicativa.

Para desenvolver o processo de investigação foi desenvolvido o seguinte modelo econométrico, cujas tabulações e análises dos dados foram realizadas com o auxílio do *software* STATA 12®:

$$P(permanen, 1) = \frac{1}{1 + e^{-\left(\frac{\beta \circ + \beta 1 S s t \circ r + \beta 2 G \circ v + \beta 3 B i g 4 + \epsilon}{\beta 4 R e s s a l v a + \beta 5 L n A t i v \circ + \beta 6 G E n d + \epsilon}}(4)$$

As variáveis testadas na pesquisa estão na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Definições das variáveis da pesquisa

Variável	Descrição Resumida
Permanen	Variável dicotômica. Representa a decisão tomada pela empresa de permanecer ou substituir a firma de auditoria após os 5 anos de contratação. Assume o valor 1 se a empresa permaneceu com a mesma firma de auditoria por tempo superior a 5 anos e 0 se a empresa trocou a firma após os 5 anos de contratação.
$eta_1$ Setor	Variável numérica. Representa a classificação da empresa por setor de atuação. Para análise dos setores, os mesmos foram transformados em fatores e receberam a numeração de 1 a 9: (1) Bens Industriais, (2) Construção e Transporte, (3) Consumo Cíclico, (4) Consumo Não Cíclico, (5) Materiais Básicos, (6) Petróleo Gás e Biocombustível, (7) Tecnologia da Informação, (8) Telecomunicações e (9) Utilidade Pública.
$\beta_2$ Gov	Variável dicotômica. Representa as empresas que estão classificadas segundo o sítio da Bovespa em algum dos Níveis de Governança Corporativa (Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado). Assume o valor 1 se a empresa for classificada em algum nível de Governança Corporativa e 0 se não for.
$eta_3$ Big4	Variável dicotômica. Representa as empresas que contrataram uma das quatro maiores firmas internacionais de auditoria contábil: Deloitte Touche Tohmatsu; Ernst & Young; KPMG; PricewaterhouseCoopers. Assume o valor 1 se a empresa contratou uma destas entidades e 0 se contratou outra.
β <sub>4</sub> Ressalva	Variável dicotômica. Representa as empresas que possuíram em seus Relatórios do Auditor incidência de ressalva ou de negativa de opinião, no período anterior ao definido para a troca da firma de auditoria. Assume o valor 1 se a empresa teve incidência e 0 se não teve.
$\beta_5 LnAtivo$	Variável numérica. Representa o Logaritmo do Ativo como <i>proxy</i> do tamanho da empresa, tendo em vista a possibilidade do tamanho da empresa influenciar a escolha da empresa em manter ou trocar a firma de auditoria.
$\beta_6$ GEnd	Variável numérica. Representa o Grau de Endividamento da empresa, tendo em vista a possibilidade do grau de endividamento da empresa influenciar a escolha da empresa em manter ou trocar a firma de auditoria.

### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 4.1 Análise Descritiva

A principal variável tratada na amostra foi a escolha que as empresas fizeram entre permanecer ou substituir a firma de auditoria conforme permitido pela Deliberação CVM n° 549/08 alterada pela Deliberação CVM n° 669/11.

Na Tabela 2 foi apresentada a relação entre as empresas que optaram por permanecer ou substituir a firma de auditoria após 5 anos consecutivos de prestação de serviço, e as que são classificadas ou não em algum nível de governança corporativa (N1, N2 ou NM).

Da amostra de 173 empresas 64% permaneceram e 36% optaram por trocar. Este resultado pode ser associado ao cenário de convergência das normas internacionais no Brasil, que segundo a CVM a troca poderia representar instabilidade para as entidades auditadas e auditores independentes.

Tabela 2 - Relação entre a permanência da firma de auditoria e nível de governança corporativa

Escolha entre permanecer ou trocar	Amostra Total	Classificada em algum nível de Governança Corporativa	Não possui classificação em nível de Governança Corporativa
Permaneceu	111	51	60
1 et maneceu	64%	71%	59%
Trocou	62	21	41
11000	36%	29%	41%
Total	173	72	101
Total	100%	100%	100%

Das 72 empresas que possuem governança corporativa, 51 fizeram a opção de permanecerem com a mesma firma de auditoria. Este resultado sugere que as empresas que são classificadas em algum nível de governança corporativa, preferiram continuar com a mesma firma de auditoria, pois de acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, as boas práticas de governança corporativa têm o poder de demonstrarem ao mercado que os interesses dos agentes envolvidos são alinhados com o intuito de otimizar o valor da empresa.

Na Tabela 3 está demonstrada a relação entre o fato de a empresa ser auditada por uma firma de auditoria do grupo das *Big Four*, e a escolha entre permanecer ou trocar a firma de auditoria

Tabela 3 - Relação entre a permanência da firma de auditoria e o fato de ser auditada por uma Big-Four

Escolha entre permanecer ou trocar	Amostra Total	Auditada por Big Four	r Não Auditada por Big Fou	
Permaneceu	111	82	29	
1 et maneceu	64%	61%	76%	
Trocou	62	53	9	
110000	36%	39%	24%	
Total –	173	135	38	
Total	100%	100%	100%	

Ficou claro que 135 empresas são auditadas por firmas do grupo *Big Four*. Isto indica a preferência das empresas da amostra por contratarem tais firmas de auditoria. Este resultado é convergente com as pesquisas de Pereira *et al* (2010) e Dantas *et al* (2012), as quais afirmam que as empresas ao tentarem transmitir maior confiança e credibilidade aos usuários externos escolhem contratar firmas de auditoria com reputação já consolidadas e reconhecidas.

Pode-se verificar ainda na Tabela 3, que das 62 empresas que escolheram substituir as firmas de auditoria após completar 5 anos de prestação de serviços, 53 são auditadas por uma firma *Big Four*. Sugere-se que estas empresas mesmo que auditadas por uma firma *Big Four* e optando pela troca da firma de auditoria preferiram demonstrar a real independência do auditor responsável. Neste sentido, Azevedo e Costa (2012), acreditam que pode haver redução da independência do auditor caso a empresa escolha permanecer com a firma de auditoria por um longo período. Esse fator pode ser explicativo dessa decisão.

Já a relação entre as variáveis permanência e a incidência de ressalva no período anterior ao definido para a troca da firma de auditoria, é apresentada na Tabela 4.

Tabela 4 - Relação entre a permanência da firma de auditoria e a incidência de ressalva no período anterior ao definido para a troca

Escolha entre permanecer ou trocar	Amostra Total	Possui Ressalva no período anterior ao definido para troca	Não Possui Ressalva no período anterior ao definido para troca	
Permaneceu	111	16	95	
	64%	70%	63%	
Trocou	62	7	55	
Trocou	36%	30%	37%	
Total	173	23	150	
Total	100%	100%	100%	

Observa-se na Tabela 4 que foram encontradas na amostra de 173 empresas, um total de 23 incidências de ressalva no período anterior ao definido para a troca da firma.

Os estudos de Assunção e Carrasco (2008), apontaram que a troca de firma de auditoria aumenta a probabilidade de o auditor independente fazer uma ressalva ao demonstrativo, pelo fato de o presente auditor, ao prever futuro monitoramento da nova firma de auditoria, ter incentivos de ser mais conservador em suas últimas revisões.

Neste contexto, era esperado que as empresas que tiveram seus demonstrativos ressalvados no período anterior ao definido para a troca, optassem pela substituição da firma de auditoria. No entanto, a Tabela 4 contraria essa expectativa, pois as empresas que trocaram de firma de auditoria e possuem incidência de ressalva no período anterior ao definido para a troca correspondente a 30% do total das 23 incidências de ressalva, enquanto as empresas que permaneceram com a firma e possuíram incidência de ressalva correspondem a 70%.

# 4.2 Resultados da regressão logística

As análises anteriores demonstraram indícios de associação entre a relação da variável permanência ou não da firma de auditoria e as demais variáveis dicotômicas: nível de governança corporativa, o fato de ser auditada por uma firma *Big Four*, e a incidência de ressalva no período anterior ao definido para a troca. Porém essas análises além de não considerarem as variáveis: setor de atuação, logaritmo do Ativo e o grau de endividamento, não têm a propriedade de indicar qual variável se destaca das demais, nem qual a magnitude dessa associação. Portanto, para identificar o efeito individual de cada variável em relação a

presença das demais variáveis e em relação a escolha da empresa em permanecer ou trocar a firma de auditoria foi empregado o modelo de regressão logística.

A regressão logística permite identificar quais variáveis são estatisticamente significativas na análise e ainda avalia a probabilidade *p* de ocorrência de um determinado evento com base no comportamento das variáveis explicativas (FÁVERO *et al.*, 2009).

A fim de confirmar os resultados da estimação do modelo de regressão logística, foram considerados os resultados do modelo Completo, com todas a variáveis testadas e do modelo *Stepwise*. Para a estimação do modelo pelo método *Stepwise* foi utilizado o critério *backward* que consiste em estimar inicialmente o modelo com todas as variáveis explicativas e ir eliminando, por meio de interações sucessivas, as variáveis com níveis de significância acima do estabelecido (para esse modelo utilizou-se o nível de significância de 10%).

Tabela 5 - Estimação do modelo de regressão logística (Equação 4)

$$P(permanen, 1) = \frac{1}{1 + e^{-\left(\frac{\beta 0 + \beta 1 Setor + \beta 2 Gov + \beta 2 Big 4 + \beta}{\beta 4 Ressalva + \beta 5 LnAtivo + \beta 6 GEnd + \varepsilon}\right)}}$$

	Amostra com todas empresas (173 observações)				
Variáveis	Modelo Completo		Modelo Stepwise ( <i>p</i> =0,10)		
	Coef.	Sig.	Coef.	Sig.	Razão de Chances
Setor	-0,09	0,138	-	-	-
Gov	0,69	0,079	0,85	0,017	2,334
Big4	-0,95	0,084	-1,12	0,013	0,327
Ressalva	0,19	0,731	-	-	-
LnAtivo	-0,01	0,933	-	-	-
GEnd	0,49	0,562	-	-	-
Constante	1,40	0,304	1,13	0,003	3,110
LR Qui-Quadrado (6)	12,04 0,06		9,12	0,010	
Pseudo R2	0,05		0,04		

Os resultados apresentados na Tabela 5, informam que os dois modelos (Completo e *Stepwise*) estimados foram significativos a um p-valor inferior a 0,10, conforme o teste de razão de verossimilhança (*LR*) que utiliza estatística com distribuição Qui-quadrado. Assim, existe pelo menos uma variável explicativa com coeficiente significativo em cada um dos dois modelos.

A medida de ajuste, o Pseudo R², é utilizado em modelos logísticos para amenizar o ajuste quando comparado com outros modelos ((FÁVERO *et al.*, 2014). Os modelos estimados apresentam entre 4% e 5% de medidas de Pseudo R². O objetivo dos modelos foi testar a significância das variáveis explicativas e a intensidade de sua associação com o evento identificado na variável independente, os valores dos Pseudo R² foram considerados suficientes para essa tarefa.

Ao analisar os coeficientes das variáveis do modelo estimado com a amostra contendo todas as empresas (173 observações), percebe-se que o modelo completo e o modelo passo a passo (*stepwise*), as variáveis Gov e Big4 são significantes com p-valor inferior a 10%. As variáveis não significativas, ou seja não alteram a escolha dos gestores em permanecer ou não com a firma de auditoria são: Setor, Ressalva, LnAtivo e GEnd.

Para os modelos considerando a amostra com todas as empresas e variáveis da pesquisa, foi demonstrada uma associação significativa entre o fato de a empresa ser classificada em algum nível de governança corporativa (variável Gov) e o fato de a empresa ser auditada por uma firma componente do grupo *Big Four* (variável Big4).

Os coeficientes estimados para as Razões de Chances da variável Gov indicam que para cada empresa classificada em algum nível de governança corporativa, multiplica-se por 2,334 vezes (um aumento de 133,4%) a chance de permanecer com a firma de auditoria (2,334 - 1 = 1,334), mantidas as demais condições.

Quando se considera a variável Big4, o coeficiente da Razão de Chances revela que o fato de a empresa ser auditada por uma firma  $Big\ Four$ , multiplica-se por 0,327 vezes (uma redução de -67,3%) a chance de permanecer com a firma de auditoria (0,327 – 1 = -0,673), mantidas as demais condições constantes. Em outras palavras, se determinada empresa for auditada por uma firma  $Big\ Four$ , aumenta-se a chance de trocar a firma de auditoria após os 5 anos de contratação.

As variáveis Gov e Big4 foram consideradas significativas pelo modelo de regressão logística como características que influenciaram a escolha das empresas entre permanecer ou substituir a firma de auditoria de acordo com a Deliberação CVM n° 549/08 com alterações introduzidas pela Deliberação CVM n° 669/11.

O resultado obtido sobre a variável Gov, indicou que o fato de a empresa ser classificada em algum nível de governança corporativa aumenta em 133,4% a chance de a mesma escolher a opção de permanecer com a firma de auditoria por tempo superior a 5 anos.

A escolha dos gestores em permanecerem com a firma de auditoria quando possuem algum nível classificação de governança corporativa pode ter como explicação o fato dessa classificação já sinalizar que a mesma tenha práticas transparentes de gestão (INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, 2009) e isso reduza a preocupação com o possível comprometimento da independência do auditor.

Diferente da variável Gov que indicou maior probabilidade da escolha de permanecer com a firma de auditoria, a variável Big4, quando excluído o efeito da variável Gov, indicou maior probabilidade de substituir a firma. Ou seja, o fato de a empresa ser auditada por uma firma *Big Four*, reduz em 67,3% a chance desta empresa permanecer com a mesma firma de auditoria após os 5 anos consecutivos de contratação.

Dessa forma sugere-se que as empresas ao contratarem uma firma de auditoria componente do grupo *Big* Four, associam a maior credibilidade dessas diante o mercado, porém este fato não é associado como elemento suficiente de independência do relacionamento entre auditor e a empresa auditada, pois segundo Azevedo e Costa (2012) pode haver redução da independência do auditor caso o relacionamento seja de longo prazo.

Este resultado que evidenciou a preferência das empresas em trocar a firma de auditoria quando auditada por uma firma *Big Four*, pode ser considerado compreensível se observado o contexto histórico da década de 90. Neste período da história ocorreram as quebras dos bancos Econômico e Nacional, e estas eram auditadas por um longo período por duas firmas de auditoria participantes do grupo *Big Four* (MEDEIROS, 2005).

A afirmação de Assunção e Carrasco (2008), de que devido ao pequeno número de firmas de auditoria com escala para servir empresas de maior porte pode levar as empresas a optarem pela permanência da mesma firma de auditoria devido as reduzidas opções de troca, não é confirmada pelo resultado desta pesquisa, que apresentou maior probabilidade de troca, mesmo que a empresa já seja auditada por uma das firmas *Big Four*.

A associação entre os resultados do nível de governança corporativa e do fato de a empresa ser auditada por uma firma *Big Four* pode ser analisada pelo modelo de regressão a partir do modelo estimado pelo método *Stepwise*, conforme Quadro 2. Utilizou-se apenas as duas variáveis com coeficientes considerados significativos.

$$P(permanen, 1) = \frac{1}{1+e^{-\binom{1.13 \text{ Const} + 0.85 \text{ Gov} - 1.12 \text{ Big4}}{1}}} (5)$$

Assim, utilizando-se o modelo da equação (5) para estimar a Razão de Chances específica de uma empresa ser classificada em algum nível de governança corporativa e ser auditada por uma firma  $Big\ Four$ , os coeficientes estimados para a Razão de Chances das variáveis Gov e Big4, em conjunto, indicam uma redução de 23,7% na chance de permanecer com a firma de auditoria (0.763 - 1 = -0.237), mantidas as demais condições constantes.

O resultado da associação entre as duas variáveis significativas reforça a sugestão do resultado obtido pela variável Big4. Assim, há maior preferência destas empresas por substituir a firma de auditoria por demonstrar maior independência do relacionamento entre o auditor e a empresa auditada.

# **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo teve como objetivo investigar as características que estão associadas às empresas de capital aberto na sua decisão de permanecer com as firmas de auditoria, a partir da opção permitida pela Deliberação CVM n° 549/08..

As evidências empíricas apresentadas nesta pesquisa, a partir da estimação de um modelo de regressão logística, indicam que a escolha de permanecer com a firma de auditoria por período superior a 5 anos pode ser influenciada por duas variáveis consideradas significativas: Gov (representa empresas que possuem governança corporativa); e *Big4* (representa empresas auditadas por uma das firmas componentes do grupo *Big Four*).

Os resultados obtidos indicam que o fato de a empresa ser classificada em algum nível de governança corporativa, aumenta em 133,4% a chance de a empresa escolher permanecer com a firma de auditoria por tempo superior a 5 anos, conforme definido pela CVM. Porém, o fato de a empresa ser auditada por uma firma *Big Four*, a chance de se permanecer com a mesma firma de auditoria é reduzida em 67,3%. Quando incluídas as duas características consideradas significativas, o fato de a empresa ser classificada em algum nível de governança corporativa e também ser auditada por uma firma *Big Four*, reduz-se em 23,7% a chance de a empresa permanecer com a mesma firma de auditoria.

O fato de a empresa ser auditada por uma firma *Big Four* e mesmo assim, preferir substituir a firma de auditoria pode representar como explicação a preocupação dos gestores em demonstrar a real independência do relacionamento entre auditor e auditado por meio da substituição da firma de auditoria a cada 5 anos, pois para essas, a troca da firma é vista como um benefício que agrega valor a empresa, ao demonstrar preocupação com a independência do relacionamento entre auditado e auditor (OLIVEIRA; SANTOS, 2007). Dessa forma, inferiu-se pelos resultados da pesquisa, que o fato de ser auditada por uma *Big Four* não seja um elemento suficiente que implique na permanência com a mesma firma de auditoria. O resultado obtido quando incluídas as duas variáveis Gov e *Big Four*, reforçou a sugestão de que há maior preocupação da empresa em aparentar a independência do relacionamento entre auditor e a empresa auditada mesmo em níveis de governança mais elevados.

O resultados das outras variáveis testadas na pesquisa, relativas ao setor de atuação da empresa; a existência de ressalva no relatório do auditor; o tamanho da empresa; e o grau de endividamento da empresa auditada, não demonstraram associação com o fato da empresa permanecer ou trocar a firma de auditoria.

Sugere-se para pesquisas posteriores verificar se há relação de outras variáveis, tais como: valor da remuneração dos serviços de auditoria, que foram divulgados a partir de 2009 e remuneração variável dos gestores, com as escolhas de permanecer ou substituir a firma de auditoria.

## REFERÊNCIAS

- ASSUNÇÃO, J.; CARRASCO, V. Avaliação da rotatividade dos auditores independentes. *Departamento de Economia da Pontifica Universidade Católica do Rio de Janeiro*, p. 46, 2008.
- AZEVEDO, F. B.; COSTA, F. M. DA. *Efeito da Troca da Firma de Auditoria no Gerenciamento de Resultados das Companhias Abertas Brasileiras. Revista de Administração Mackenzie.* [S.l: s.n.]. Disponível em:
- <a href="http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/RAM/article/view/2642">http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/RAM/article/view/2642</a>. Acesso em: 19 fev. 2015. , 30 maio 2012
- BACEN, B. C. DO B. Resolução n. 2267, de 29 de março de 1996. Dispõe sobre a auditoria independente nas instituições financeiras, demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. [S.l: s.n.]., 1996
- BASSETTI, A. *Rotação de Auditores Independentes e a Análise dos Pareceres Antes e Depois do Rodízio*. 2011. Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), 2011.
- BRUNI, A. L. *et al.* Teoria dos contratos, governança corporativa e auditoria: delineamentos para a discussão em teoria da contabilidade. 2013. Disponível em:
- <a href="http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/15418">http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/15418</a>>. Acesso em: 20 fev. 2015.
- COELHO, I. *O rodízio obrigatório de firmas de auditoria é a melhor opção para aumentar a independência do auditor?* Disponível em:
- <a href="http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detSalaImprensaRelease.php?cod=1542">http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detSalaImprensaRelease.php?cod=1542</a>. Acesso em: 9 ago. 2013.
- CVM, C. DE V. M. Deliberação CVM N° 549, de 10 de setembro de 2008. Dispõe sobre a rotatividade dos auditores independentes na prestação de serviços de auditoria independente de demonstrações contábeis para um mesmo cliente, no âmbito do mercado de valores mobiliários. . [S.l: s.n.]. , 2008
- CVM, C. DE V. M. Deliberação CVM N° 669, de 21 de setembro de 2011. Altera o inciso I da Deliberação CVM n° 549, de 10 de setembro de 2008. [S.l: s.n.]., 2011
- CVM, C. DE V. M. Instrução CVM n° 308, de 14 de maio de 1999. Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no . . [S.l: s.n.]. , 1999
- CVM, C. DE V. M. Instrução CVM nº 457, de 13 de julho de 2007: Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão internacional emitido pelo IASB. . [S.l.]: CVM. , 2007
- DANTAS, J. A. et al. Concentração de Auditoria no Mercado de Capitais Brasileiro. Revista de Contabilidade e Organizações. [S.l: s.n.]. Disponível em:
- <a href="http://www.rco.usp.br/index.php/rco/article/view/357">http://www.rco.usp.br/index.php/rco/article/view/357</a>>. Acesso em: 19 fev. 2015. , 2012

FÁVERO, L. P. et al. Análise de Dados: modelagem multivariada para tomada de decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FÁVERO, L. P. et al. Metodos quantitativos com Stata. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

FORMIGONI, H. et al. A Contribuição do Rodízio de Auditoria para a Independência e Qualidade dos Serviços Prestados: um Estudo Exploratório Baseado na Percepção de Gestores de Companhias Abertas Brasileiras. Contabilidade Vista & Revista. [S.l: s.n.]. Disponível em:

<a href="http://web.face.ufmg.br/face/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/364">http://web.face.ufmg.br/face/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/364</a>. Acesso em: 19 fev. 2015. , 14 maio 2009

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa*. 4.ed. ed. São Paulo: [s.n.], 2009. Disponível em: <Disponível em: http://www.ibgc.org.br/inter.php?id=18180>. Acesso em 05.11.2014.>.

MEDEIROS, E. S. A atividade de auditoria independente: Um breve estudo sobre a independência dos auditores e as normas profissionais aplicáveis. 2005. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

MURCIA, F. D.-R.; WUERGES, A. Escolhas Contábeis No Mercado Brasileiro: Divulgação Voluntária De Informações Versus Gerenciamento De Resultados. Revista Universo Contábil. [S.l: s.n.]. Disponível em:

<a href="http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/1878">http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/1878</a>. Acesso em: 19 fev. 2015. , 29 jun. 2011

OLIVEIRA, A. Q. DE; SANTOS, N. M. B. F. DOS. Rodízio de firmas de auditoria: a experiência brasileira e as conclusões do mercado. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 18, n. 45, p. 91–100, dez. 2007. Disponível em:

<a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1519-70772007000400009&lng=en&nrm=iso&tlng=pt">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1519-70772007000400009&lng=en&nrm=iso&tlng=pt</a>. Acesso em: 19 fev. 2015.

SILVA, S. P. Auditoria Independente no Brasil: Evolução de 1997 a 2008 e fatores que podem influenciar a escolha de um auditor pela empresa auditada. 2010. Universidade de São Paulo, 2010.